

MANDATO 2021 / 2025

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de julho de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

Período de Antes da Ordem do Dia

Foi aprovado, por unanimidade, um "Voto de Louvor" à equipa de Masters do andebol da Associação Desportiva Sanjoanense pela conquista de um título nacional na modalidade nesse escalão, ao obter o primeiro lugar na fase final da competição, sagrando-se assim campeã nacional, destacando a determinação e desempenho dos jogadores, técnicos e dirigentes que contribuíram para este grande resultado.

Foi aprovado, por unanimidade, um "Voto de Louvor" à Iron Legs Academy pela conquista do título de campeã nacional de Kickboxing por equipas na variante de Kick Light, assim como aos atletas, técnicos e dirigentes que contribuíram para os resultados de elevada qualidade registados no campeonato nacional, a nível coletivo e individual.

Apresentação e Divulgação do Plano de Desenvolvimento Social 2022/2025

(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da apreciação e deliberação do Plano de Desenvolvimento Social de S. João da Madeira 2022-2025, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para os mesmos fins)

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, unanimidade, com a menção de que deverá ser elaborado um relatório final de avaliação do impacto e elaborar um plano municipal de acessibilidades físicas e imateriais.

Bilhética – Museus, Centro de Arte Oliva e Turismo Industrial

(Proposta da Técnica Joana Galhano no sentido da atualização da bilhética do Centro de Arte Oliva, Museu da Chapelaria, Museu do Calçado e Turismo Industrial, conforme tabela que apresenta. Mais propõe que a nova bilhética entre em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2022, sendo que para todos os agendamentos já efetuados mantém-se o preço estabelecido na data da confirmação dessa reserva.)

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade.

Valores de Inscrição – Gin & Street Food Sessions 2022

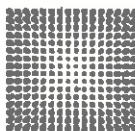
(Proposta da Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Turismo no sentido da aprovação das respetivas condições de participação na 5ª edição da iniciativa).

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade.

Tarifário das Oficinas de Exploração Artística - CAO

(Proposta da Diretora do Centro de Arte Oliva no sentido da fixação do valor base/semana e atribuição de descontos na inscrição para as quatro semanas e inscrição de irmãos (em cada um dos participantes).)

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade.

**Proposta de subsídio no âmbito do Programa F.O.R.A.**

(Proposta do Chefe de Divisão de Educação no sentido da atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas e Centro de Educação Integral com vista a assegurar o pagamento de transportes locais e refeições dos 24 alunos do 12º ano de escolaridade que usufruirão de uma viagem a Madrid, de 13 a 15 de julho, no âmbito do "Programa F.O.R.A., Erasmus Municipal")

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade.

Programa de Ação Social Escolar – ano letivo 2022/2023: Subsídios aos Agrupamentos de Escolas

(Proposta do Chefe de Divisão de Educação no sentido da aprovação da 1ª tranche dos subsídios aos Agrupamentos de Escolas e a abertura da 2ª fase do programa de Ação Social Escolar até 30 de setembro de 2022).

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade.

Subsídio a atribuir ao Centro Humanitário da Cruz Vermelha de S. João da Madeira

(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da atribuição de um subsídio no valor de €7.500,00).

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade.

Atribuição de subsídio anual à Associação Tempos Livres Gente Miúda

(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da atribuição de um subsídio anual no valor de 5.000,00 euros).

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade.

Reabilitação do Mercado Municipal de S. João da Madeira – 3ª Prorrogação de Prazo

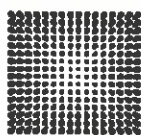
(Informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais dando conta que o pedido de prorrogação de prazo, apresentado pelo empreiteiro, reúne condições de ser deferida até 30/09/2022, nas seguintes condições: Aprovar o novo Plano de Trabalhos e Plano de Pagamento, mantendo-se, contudo, para efeitos de revisão de preços, os indicadores económicos do plano de trabalhos aprovado até 31/12/2021.)

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a 3ª prorrogação de prazo da empreitada "Reabilitação do Mercado Municipal de S. João da Madeira", referente ao contrato nº 33/2019

Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos, Lavagem de Equipamentos e Limpeza Urbana no Município de S. João da Madeira – Aprovação da Modificação Objetiva do Contrato Nº 37/2018

(Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara delibere: autoriza os serviços a mais; autorizar a modificação objetiva do contrato, com base nos fundamentos expressos na informação técnica; aprovar a minuta da adenda ao contrato; submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização da repartição de encargos, para os anos 2022 a 2024, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos; da seguinte forma: Ano de 2022: €40.000,00 + IVA; Ano de 2023: €280.000,00 + IVA; Ano de 2024: €73.000,00 + IVA.)

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, os serviços a mais, autorizar a modificação objetiva do contrato, aprovar a minuta da adenda ao contrato, bem como submeter à Assembleia Municipal para efeitos de prévia autorização de repartição de encargos e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)
(Proposta da Vereadora Paula Galo no sentido da aprovação do regulamento interno do serviço de atendimento e acompanhamento social, no respeito pelo estabelecido no n.º 3, do artigo 8.º da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março.)

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade.

S. João da Madeira, 19 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira